



PODE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUZADO DE DIREITO - CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL - ES

CARTA DE LIBERAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM. Juiz de Direito designado para esta CEPAES - Central de Penal e Medidas Alternativas do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER a quem interessar e possa, às autoridades constituídas e especialmente ao(à) reeducando(a) **REINALDO ANDRE ZANETE JUNIOR**, filho de Reinaldo Andre Zanete e de Maria das Doras Roca Zanete, condenado à pena de 02 (dois) anos de reclusão e 24 (vinte e quatro) dias-multa, referente ao Processo nº 105020537483, Guia de Execução nº 26954, por infração ao(à) art. 304 do CPB, foi beneficiário com a substituição da pena privativa de liberdade por multa conforme abaixo:

1. Pagamento da Pena de Multa arbitrada em 04 (quatro) salários mínimos em favor de instituição a ser designada pelo juízo da execução (S.S.P. - Serviço Social e Psicológico).

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos dezanove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e cinco (2006). Eu, gr gregio, Escrivã Judiciária, que a fez digitar.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais
Tribunal de Penas e Medidas Alternativas
Serviço Social e Psicológico
Em 16/01/06

Compareceu em 13/09/07
P/ [assinatura]
SSP / VEPEMA
Vitória - ES

PODER JUDICIÁRIO
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO
CEPAES

Em 13.02.2006

Compareceu em 29/05/07
[assinatura]
SSP / VEPEMA
Vitória - ES

5ª Vara de Execuções Criminais
Serviço Social/Psicológico

Em 13.03.2006

PODER JUDICIÁRIO
VARA DE EXECUÇÕES PENAS
SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO
CEPAES

Em 30.05.06

PODER JUDICIÁRIO
VARA DE EXECUÇÕES PENAS
SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO
CEPAES

29.06.06

Vara de Execuções Criminais
Serviço Social/Psicológico

28.08.06

Vara de Execuções Criminais
Serviço Social/Psicológico

09.10.06

Vara de Execuções Criminais
Serviço Social/Psicológico

05.11.06

Vara de Execuções Criminais
Serviço Social/Psicológico

06.12.06

Compareceu em 26/01/07
[assinatura]
SSP / VEPEMA
Vitória - ES



PODE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JULGADO DE DIREITO - CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL - ES

CERTIDÃO

CERTIFICO nesta data que o(a) Reeducando(a) **REINALDO ANDRE ZANETE JUNIOR**, RG nº 1575756-SSP-ES, CPF nº 085126927-31, foi intimado a comparecer dia 23/01/2006, após a Audiência entre as 07:30 e 12:00 horas, no Serviço Social e Psicológico desta CEPAES, Rua Pedroza Paífeios, Edifício do Juizado Especial Criminal, 3º andar, Cidade Alta, Vitória, ES (em frente ao Fórum Criminal), para dar início ao cumprimento das condições impostas na Sentença de fls. 06. Na oportunidade informou seu endereço, como segue:

Obs.: NÃO HÁ ATENDIMENTO AS SEXTAS-FEIRAS

CERTIFICO também que o(a) Reeducando(a) encontra-se desde já intimado(a):

() a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da(s) Multa a que foi condenado pela 3ª Vara Criminal de Governador Valadares, MG, processo nº 105020537483, no valor de , mais acréscimos legais, se houver.

(X) a comparecer no Cartório da CEPAES situado na Rua Cosme Rolim, Cidade Alta, Vitória, ES, (atrás da Igreja São Gonçalo), Edifício da Vara de Execuções Penais, s/nº, 2º andar, Cartório da CEPAES, no prazo de 90 (noventa) dias para tomar ciência do cálculos da(s) Multa a que foi condenado pela 3ª Vara Criminal de Governador Valadares, MG, processo nº 105020537483.

Vitória, ES, quinta-feira, 19 de janeiro de 2006.

x 
Assinatura do Reeducando


p/ Escrivã Judiciária